



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 011/04

Em 11 de junho de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 28 de maio;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 27 de maio;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 20 e 21 de maio;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 31 de maio;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 03 de maio e 01 de junho.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. Afonso Yachin, de Lorena – SP e pelo Dr. Adalberto Arruda, da U.B.S de Piquete.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 18 e 19 de maio, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Mario Luiz Dias – CRM 39448– de Guaratinguetá - SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMÍLIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de junho de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo